

Decreto nº 573/2021

EMENTA: Institui a conferência Intermunicipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Conferência Intermunicipal de Educação com instalação pública solene no dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O tema central da conferência Intermunicipal do Agreste Centro Norte de Pernambuco é: “Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/os/es”.

Art. 3º. Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Educação as seguintes atribuições:

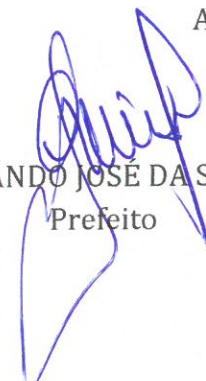
I - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

II - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da conferência.

Art. 4º. Os recursos necessários para realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Altinho/PE, 24 de novembro de 2021.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO